



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 381 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 20.500,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 196, de 18 de dezembro de 2002,

Decreta,

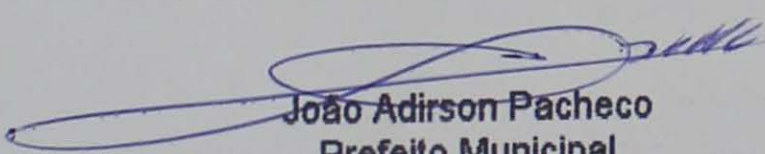
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para pagamento do parcelamento junto ao INSS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito Especial, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 19 de dezembro de 2002.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
381, fls. 16, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598